



OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 73/2023 – CPL-P-GJ oriunda do Pregão nº 46/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão para contratação de empresa especializada para: *“fornecimento de café torrado e moído, embalado à vácuo e em pacotes de 250g, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência para atender às necessidades Secretaria de Estado de Saúde – SES”*, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 95, da Lei nº 14.133/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 122; FONTE: 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE012945, emitida em 19/11/2024; DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024; SIGNATÁRIO (A) DA NOTA DE EMPENHO: Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, Sr. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO, RG nº 14138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10. São Luís (MA), 25 de novembro de 2024. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002783/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.346/2024); DATA DE EMISSÃO: 19/11/2024; CREDOR: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, CPF: 282.053.673-53; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0844976-37.2022.8.10.0001; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002785/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.362/2024); DATA DE EMISSÃO: 19/11/2024; CREDOR: LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO, CPF: 024.177.673-25; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0873348-59.2023.8.10.0001; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002787/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.349/2024); DATA DE EMISSÃO: 19/11/2024; CREDOR: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, CPF: 282.053.673-53; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/

2017; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0848456-23.2022.8.10.0001; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002779/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.353/2024); DATA DE EMISSÃO: 19/11/2024; CREDOR: LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO, CPF: 024.177.673-25; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0846249-51.2022.8.10.0001; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 426/2024 – Nota de Empenho: 2024NE000184, emitida em 22/11/2024 – Processo nº 0003483.1100000950.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: RSM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.465.547/0001-40. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem como objeto a locação de Software Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps para atender as demandas do setor de comunicação desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, com fulcro no art. 28, inciso I, da lei 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6005 023316, ND 33.90.40.06 Locação de Software, 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais). ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 26 de novembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 427/2024 – Nota de Empenho: 2024NE000185, emitida em 22/11/2024 – Processo nº 0003483.1100000950.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: Mapdata Tecnologia Informática e Comércio Ltda, CNPJ nº 66.582.784/0001-11. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem como objeto a locação de Software Adobe Stock para atender as demandas do setor de comunicação desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, com fulcro no art. 28, inciso I, da lei



14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6005 023316, ND 33.90.40.06 Locação de Software, 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais). ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 26 de novembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 428/2024 – Nota de Empenho: 2024NE000186, emitida em 22/11/2024 – Processo nº 0003483.1100000950.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: JANAINA BERNARDES BARROS DO NASCIMENTO, CNPJ nº 42.941.160/0001-85. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem como objeto a locação de Software CorelDRAW para atender as demandas do setor de comunicação desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, com fulcro no art. 28, inciso I, da lei 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6005 023316, ND 33.90.40.06 Locação de Software, 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 26 de novembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINFR, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor **Carlos Alberto Gomes Batalha**, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a **Prestação de Contas Final do Convênio nº 014/2017 – SINFR**, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura de Pio XII, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de **Tomada de Contas Especial**. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís – MA, para providências cabíveis. São Luís/MA, 26 de novembro de 2024. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFR Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFR.

PORTARIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO - CRO/MA

PORTARIA Nº 44/2024 Dispõe sobre a Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 37, XVII do Regimento Interno e em cumprimento as deliberações do Plenário, **RESOLVE**: Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão – CRO/MA, que será realizado em conformidade com o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Autarquia e a legislação pertinente. Art. 2º A Comissão fica constituída pelas servidoras Valéria Maracaipe Saldanha - matrícula nº 06, Leilza Cardoso da Paz – matrícula 45 e Virgínia Maria da Conceição de Lima – matrícula 61, sob a Presidência da primeira. Art. 3º - A Comissão tem autonomia para analisar e deliberar sobre todos os temas não explicitados no Edital do Concurso e fica

encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 05/2023 e todas as disposições contrárias e se estenderá até todos os prazos legais decorrentes do Concurso. São Luís/MA, 04 de outubro de 2024. Joaquim Gonçalves Neto Presidente CRO/MA.

TERMO DE ADESÃO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BACABEIRA S/A – ZPE MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS Nº 016/2022 - SEPLAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198595/2022 – SEPLAN. PARTES: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Superintendente, Luciano Airtton Moretto Tumelero, CPF nº 023.512.109-64, doravante e denominado BANCO e a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BACABEIRA S/A – ZPE MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 57.940.134/0001-00, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00, doravante denominado CONTRATANTE. OBJETO: Prestação de Serviços que se regerá pelas mesmas Cláusulas e condições acordadas com o ESTADO no Contrato de Prestação de Serviços Financeiros nº 016/2022 – SEPLAN, firmado com o BANCO em 07/10/2022, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 07/10/2022. **CLÁUSULA PRIMEIRA - ADESÃO AOS SERVIÇOS** - A CONTRATANTE adere formalmente, neste ato, a todos os serviços enumerados na Cláusula Primeira, bem como nos incisos I e II da Cláusula Segunda, do Contrato nº 016/2022, assim como se compromete a cumprir todas as obrigações contidas na Cláusula Sexta do citado contrato. **VIGÊNCIA:** A vigência desse Termo de Adesão está atrelada a vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024. **ASSINATURAS:** Luciano Airtton Moretto Tumelero; Cauê Ávila Aragão. São Luís, 25 de novembro de 2024. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Willinton Machiavelli Burak – Diretor de Engenharia.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 08/2024-SECOM/MA. Processo Administrativo: 02468/2024-SECOM/MA. Espécie: Contrato nº 08/2024-SECOM/MA, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, CNPJ: 07.060.718/0001-12. **Objeto:** A alteração das especificações dos Produtos e Serviços Essenciais, item 2.1 do ANEXO I do contrato Nº 08/2024-SECOM/MA: APOIO ÀS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO INSTITUCIONAL – Produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa. **Da Fundamentação:** A fundamentação legal encontra amparo no art. 136 da Lei 14.133/2021. **Da Inalterabilidade:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não tenham sido abrangidas por este apostilamento. **Signatário:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº